



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.859, DE 04 DE ABRIL DE 2003

**Considera Hóspede Oficial do
Município de Taubaté o Ilmo. Senhor
Max Ernst Manges, digníssimo
Presidente da ACM de São Paulo**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,**

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o
**Ilmo. Senhor Max Ernst Manges, digníssimo Presidente
da Associação Cristã de Moços de São Paulo** que nesta data nos honra com
sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de abril de 2003, 358º da elevação de
Taubaté à categoria de Vila e 363º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté,
por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL